



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Mairinque, 03 de julho de 2026.

MENSAGEM Nº 43 / 2026

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 43/2026, que dispõe sobre a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2026, e dá outras providências.

A presente propositura solicita a abertura de crédito especial visando a criação de rubricas orçamentárias e adequação de dotação já existentes no orçamento, em atendimento as despesas da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, convênio celebrado com o Fundo Nacional de Assistência Social.

Crédito Adicional Especial

O crédito aberto no valor de **R\$ 200.000,00**, buscam intensificar as ações da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com o repasse do recurso para a APAE Mairinque.

Para a cobertura do crédito especial aberto por este projeto de lei serão utilizados recursos de **EXCESSO DE ARRECADACÃO**, por conta do Convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente.

CARLOS EDUARDO THOMAZ
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO THOMAZ
PEDROSO:3029811689
Dados: 2026.07.31 11:33:16
-03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

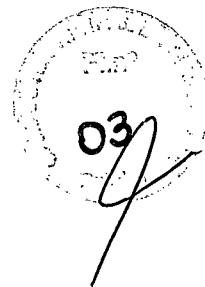
Exmo. Sr.
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 5700
DATA: 31/07/2026
HORAS: 15:03
RESPONSÁVEL: THIAGO



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 43 / 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 4446 de 19/11/2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 4456 de 19/11/2025, e na Lei Municipal nº 4458, de 01/12/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, por conta da inclusão no Programa nº 0005-Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação nº 2.826-Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, nos termos do inc. II do art. 41 da lei federal nº 4320/64, crédito adicional especial, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.03.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 08.244.0005.2.826 – vínculo 05.800.01
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 –R\$ 200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS R\$ 200.000,00

Art. 4º -Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do inciso II do §1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferências do Estado	Fonte	Valor
TRANSFERÊNCIA CORRENTES Transferência da União (em atendimento as despesas de Estrutura da Rede de Serviços do SUAS, convênio celebrado com o Fundo Nacional de Assistência Social)	5	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 5º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da criação dotações orçamentárias de programas já constantes das peças de planejamento municipal, com recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, que não afetarão as metas consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

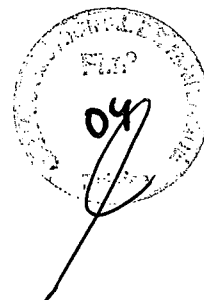
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:302981168
98
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO THOMAZ
PEDROSO:30298116898
Data: 2026.07.31 11:33:51
-03'00"

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social



ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 352840320260001

1. Origem do recurso

Programa					ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE COMISSÃO					
Recurso				Tipo		Ano		Número		
Emenda de Comissão				RP8		2026		202650490001		
Parlamentar				Maurício Neves						

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	MAIRINQUE
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.754.080/0001-85

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
352840320260001		082455131219G0001	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000040440202695	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE405592	15/06/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

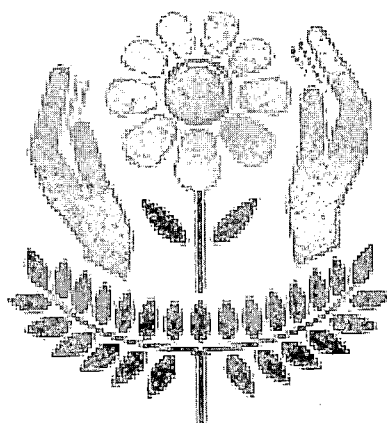
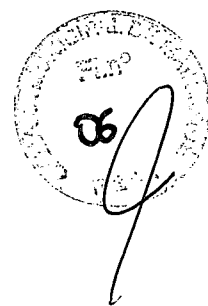
Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
7632	29/06/2026	3	001	009431		R\$ 200.000,00
7632	29/06/2026	3	001	009431	000000451010	R\$ 200.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

C. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque		Privada	09.597.050/0001-72	MAIRINQUE
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	Avenida Milton Cardoso Leite, nº 151, bairro Canguerinha Jardim Cruzeiro, MAIRINQUE - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade		
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados	Endereço da oferta
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Avenida Milton Cardoso Leite, nº 151, Canguerinha Jardim Cruzeiro, CEP: 18120000;
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Avenida Milton Cardoso Leite, nº 151, Canguerinha Jardim Cruzeiro, CEP: 18120000;



APAE-MAIRINQUE

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO GND3

“FORTALECENDO CAMINHOS”

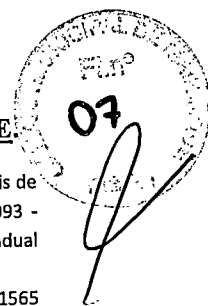
APAE DE MAIRINQUE/SP

Sistema Único de Assistência Social – SUAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque

CNPJ: 09.597.050/0001-72

Endereço: Avenida Milton Cardoso Leite, 151 fundos – Jardim Cruzeiro

CEP: 18120-000

Município: Mairinque/SP

Telefones: (11) 4718-1565

E-mail institucional: apaemairinque@yahoo.com.br

Presidente da OSC: Rozalda Aparecida Tardivo Guazzelli Silveira

CPF: 033.687.828-19

Endereço: Monteiro Lobato, 164, Centro – Mairinque/SP

CEP: 18120-000

Profissão: Aposentada

Telefone: (11) 94322-7579

E-mail institucional: apaemairinque@yahoo.com.br

Responsável Técnico: Mônica Maraus Martins Merguizo

CPF: 268.182.438-94

Endereço: Rua Antônio Lara Pinto, 68 – Residencial Park / Mairinque-SP

CEP: 18120-178

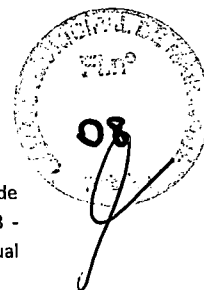
Função: Assistente Social – CRESS 48.170

E-mail institucional: apaemairinque@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

REGISTRO	NÚMERO
Inscrição no CMAS	Nº 003/2013
Registro no CMDCA	Nº 001/2017
Inscrição no CNAS	-
CEBAS – último registro e validade 07/2022	Nº 71000.112988/2015-91
Utilidade Pública Municipal	Nº 5.509 de 15/02/2011
Utilidade Pública Estadual	Nº 16.518 de 12/09/2017
Certificado de Filiação Nacional das APAEs	Nº 2093 de 21/08/2008

3. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

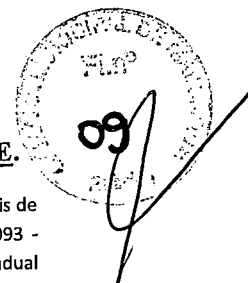
A APAE de Mairinque, fundada em 11 de janeiro de 2008 e inaugurada em 22 de agosto de 2009, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, terapêutico e de promoção social, que atua há mais de 18 anos no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiências físicas, auditivas, síndromes diversas e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A instituição desenvolve ações voltadas à promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e melhoria da qualidade de vida dos usuários, oferecendo atendimento humanizado e acompanhamento multiprofissional especializado. Atualmente, realiza atendimento a aproximadamente 285 usuários, por meio de serviços socioassistenciais e terapêuticos, buscando garantir direitos, ampliar oportunidades e promover maior participação social das pessoas atendidas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bª Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



Para assegurar um atendimento qualificado, integrado e interdisciplinar, a APAE conta com equipe técnica multiprofissional composta por fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, assistente social, monitores, auxiliares de serviços gerais, cozinheira e colaboradores administrativos, que atuam de forma articulada em benefício dos usuários e de suas famílias.

Por constituir-se como entidade de Assistência Social, a instituição atua em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertando Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais.

As ações desenvolvidas têm como finalidade promover a inclusão social, defesa e garantia de direitos, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, prevenção de vulnerabilidades sociais e ampliação da autonomia das pessoas com deficiência. A instituição também realiza ações de acolhimento, orientação, encaminhamento e apoio às famílias, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, exercício da cidadania e participação social dos usuários.

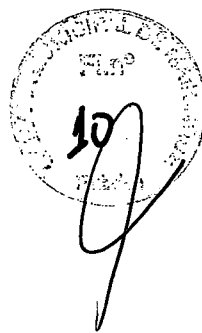
Na área da Saúde, a APAE oferece serviços de prevenção, estimulação precoce, habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou TEA, visando proporcionar melhores condições de desenvolvimento, autonomia funcional e qualidade de vida. Os atendimentos são realizados de forma individualizada, respeitando as necessidades específicas de cada usuário, em articulação com a rede pública de saúde, envolvendo atenção básica, atenção especializada e serviços de maior complexidade, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

O trabalho desenvolvido pela instituição caracteriza-se pela intersetorialidade entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e garantia de direitos, promovendo ações integradas voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais, superação de barreiras e fortalecimento do protagonismo e autonomia das pessoas com deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bª Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



Embora a entidade receba recursos provenientes do Poder Público Municipal, por meio de Termos de Fomento, além de emendas, e os valores recebidos frequentemente mostram-se insuficientes para suprir integralmente as despesas de manutenção, custeio e continuidade dos serviços ofertados. Nesse contexto, o apoio financeiro por meio de recursos classificados no Grupo de Natureza de Despesa – GND3 mostra-se fundamental para assegurar a continuidade, qualificação e fortalecimento dos atendimentos prestados pela instituição, contribuindo diretamente para a promoção da inclusão social, proteção social e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias no município de Mairinque.

4. TÍTULO DO PLANO

“FORTALECENDO CAMINHOS”

5. OBJETO

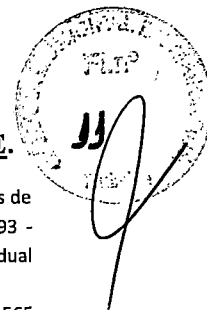
Aquisição de materiais de consumo e despesas de custeio, classificados no Grupo de Natureza de Despesa – GND3, destinados à manutenção, qualificação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE de Mairinque, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os recursos serão aplicados para garantir melhores condições de atendimento aos usuários, contribuindo para a continuidade das ações desenvolvidas pela instituição, ampliação da qualidade dos serviços prestados, promoção da inclusão social, fortalecimento da autonomia dos assistidos e apoio às famílias atendidas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



6. JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque desenvolve trabalho contínuo voltado ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo acolhimento, inclusão social, fortalecimento familiar e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Com o aumento da demanda pelos serviços ofertados e a previsão de ampliação dos atendimentos no ano de 2026, torna-se indispensável o investimento em materiais de custeio que garantam condições adequadas de funcionamento da instituição.

Os recursos pleiteados permitirão melhorias importantes na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física já existente, organização dos ambientes, segurança institucional, higienização dos espaços, apoio às oficinas socioassistenciais e suporte às atividades desenvolvidas diariamente pela equipe técnica.

O valor solicitado contribuirá diretamente para proporcionar ambiente mais seguro, funcional, acessível e acolhedor aos usuários, famílias e profissionais, assegurando continuidade dos atendimentos e melhores condições para execução das ações socioassistenciais.

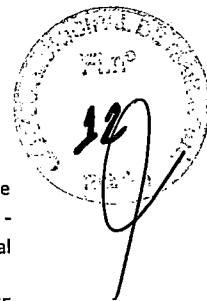
Além disso, os investimentos em materiais de consumo e manutenção auxiliarão na preservação da estrutura institucional já existente, redução de problemas estruturais e fortalecimento dos serviços ofertados pela entidade à população do município, não havendo realização de obra nova, ampliação estrutural ou aquisição de bens permanentes incompatíveis com a natureza de custeio GND3.

A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



7. OBJETIVO GERAL

Garantir melhores condições estruturais, operacionais e socioassistenciais para a continuidade, qualificação e ampliação dos atendimentos realizados pela APAE de Mairinque, por meio da aquisição de materiais de consumo e custeio classificados no Grupo de Natureza de Despesa – GND3; assegurando maior eficiência na execução dos serviços ofertados, fortalecimento da inclusão social, promoção da autonomia dos usuários e suporte adequado às famílias atendidas.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Viabilizar a manutenção preventiva e conservação dos espaços utilizados pelos usuários;
- Melhorar as condições de segurança, acessibilidade e organização institucional;
- Disponibilizar materiais necessários para oficinas, atividades pedagógicas e ações coletivas;
- Oferecer suporte adequado às atividades de alimentação, higienização e atendimento diário;
- Fortalecer a estrutura de apoio às equipes técnicas e administrativas;
- Contribuir para ampliação da qualidade dos serviços prestados à população atendida.

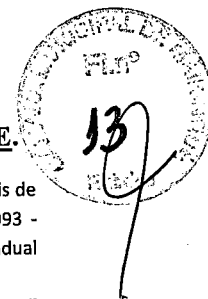
9. PÚBLICO-ALVO

A APAE de Mairinque atende atualmente cerca de 283 usuários, por meio de serviços de caráter socioassistencial e terapêutico, voltados à promoção da qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento da autonomia das pessoas atendidas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



Dentre os usuários acompanhados pela instituição, 45 participam das oficinas socioassistenciais, desenvolvidas com foco na convivência, socialização, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades, enquanto 238 são atendidos pelo núcleo de saúde, recebendo acompanhamento especializado e multiprofissional.

O público-alvo da instituição é composto por pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de seus familiares, muitos dos quais se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Nesse contexto, a APAE desempenha papel fundamental na garantia de direitos, no acesso a atendimentos especializados e no fortalecimento da inclusão e participação social dos usuários e de suas famílias.

9.1 Faixa Etária

APAE de Mairinque realiza atendimento a pessoas com deficiência em diferentes faixas etárias, contemplando crianças de 0 a 12 anos, adolescentes e jovens de 13 a 17 anos, além de adultos de 18 a 60 anos, por meio de serviços socioassistenciais, terapêuticos e de promoção da qualidade de vida.

Os atendimentos são desenvolvidos de forma individualizada e interdisciplinar, respeitando as necessidades específicas de cada usuário, com foco na inclusão social, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento das potencialidades e garantia de direitos das pessoas atendidas e de suas famílias.

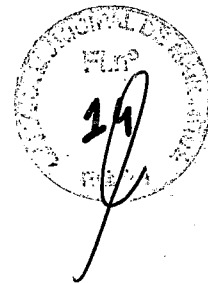
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA APAE

A APAE de Mairinque desenvolve serviços continuados de proteção social e atendimentos terapêuticos, voltados à promoção da inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151 - F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



Para a execução das atividades e serviços ofertados, a APAE de Mairinque conta atualmente com 27 colaboradores, entre profissionais contratados em regime CLT e prestadores de serviço, que atuam de forma integrada nas áreas técnica, administrativa, operacional e de apoio, garantindo a continuidade e qualidade dos atendimentos realizados pela instituição.

Dentre as ações ofertadas, destacam-se:

- Atendimento socioassistencial às famílias, com foco no acolhimento, orientação e encaminhamentos;
- Oficinas socioeducativas que favorecem o desenvolvimento pessoal e social; Atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Estimulação cognitiva, motora e sensorial, visando o desenvolvimento global dos usuários;
- Oficinas pedagógicas e recreativas, promovendo aprendizagem e ludicidade; Atividades esportivas e de integração, incentivando saúde, bem-estar e socialização;
- Atividades de artesanato e desenvolvimento de habilidades, estimulando a autonomia e criatividade;
- Atendimento multiprofissional, incluindo serviços de fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional;
- Acompanhamento social e familiar contínuo;
- Ações voltadas ao desenvolvimento da autonomia e à inclusão social;
- Promoção da acessibilidade e incentivo à participação na comunidade;
- Atividades coletivas de integração, convivência e socialização.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do presente plano ocorrerá mediante aquisição dos materiais de custeio necessários ao funcionamento das atividades socioassistenciais ofertadas pela instituição.

Os materiais serão utilizados nas oficinas socioassistenciais, recreativas e esportivas, bem como na manutenção predial, organização administrativa, higienização e segurança dos espaços utilizados pelos usuários.

As aquisições seguirão critérios de economicidade, legalidade e eficiência, observando as normativas vigentes do SUAS e demais legislações aplicáveis.

Os materiais serão distribuídos conforme a demanda dos serviços ofertados, garantindo melhor qualidade nos atendimentos e adequado funcionamento institucional.

Todos os materiais e insumos adquiridos serão destinados exclusivamente à manutenção das atividades já existentes na instituição, não contemplando realização de obras novas, ampliações estruturais ou aquisição de bens permanentes incompatíveis com a classificação de custeio GND3

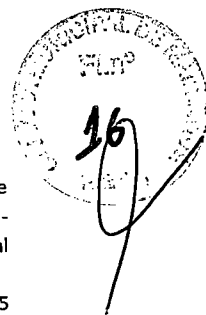
12. ITENS DE CUSTEIO SOLICITADOS – GND3

Os recursos pleiteados por meio do Grupo de Natureza de Despesa – GND3 serão destinados à aquisição de materiais de consumo, insumos operacionais e materiais de apoio à manutenção preventiva e corretiva da estrutura física institucional já existente, necessários para a continuidade, qualificação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais e terapêuticos ofertados pela APAE de Mairinque.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



A) Material de Consumo Pedagógico, Recreativo e Administrativo

- Jogos educativos (tabuleiro e memória);
- Camisetas destinadas às atividades esportivas, recreativas e ações socioassistenciais institucionais;
- Papel vergê 180g;
- Papel adesivo A4;
- Papel fotográfico 180g;
- Cartuchos de tinta;
- Toners Laserjet;
- Papel sulfite;
- Folhas de EVA com e sem glitter;
- Capas para encadernação;
- Espirais para encadernação;
- Bastões e pistolas de cola quente;
- Tinta primer para metais, PET e vidro;
- Caixas organizadoras.
- ETC.

B) Material de Copa e Cozinha

- Bandejas;
- Garrafas térmicas;
- Escorredor de louça;
- Jogos de potes para mantimentos;
- Jogos de facas;
- Panela de pressão;
- Liquidificador de uso cotidiano institucional;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 – 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha – Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



- Xícaras;
- Fruteira;
- Tábuas de corte;
- Descansos de panela;
- Assadeiras;
- Utensílios diversos de cozinha.
- ETC.

C) Material de Limpeza e Higienização

- Capachos;
- Escovas para limpeza;
- Cestos para lixo;
- Esfregões;
- Porta papel toalha;
- Baldes;
- Rodos;
- Vassouras;
- ETC.

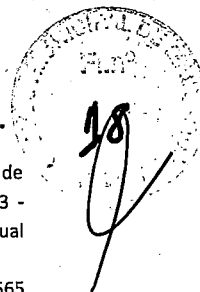
D) Materiais e Ferramentas de Apoio à Manutenção Preventiva

- Ferramentas manuais de apoio à manutenção institucional;
- Extensões elétricas;
- Cabos elétricos flexíveis;
- Martelos;
- Materiais auxiliares para pequenos reparos e conservação predial.
- ETC.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



E) Material Elétrico, Proteção e Segurança Institucional

- Cadeados;
- Espelhos para interruptor;
- Interruptores;
- Lâmpadas;
- Luminárias;
- Lâmpadas de emergência;
- Cabos elétricos;
- Conduítes;
- Tomadas;
- Parafusos;
- Pregos.;
- ETC.

F) Materiais de Consumo para Manutenção Preventiva e Corretiva da Estrutura Física Institucional

- Telhas destinadas à manutenção corretiva da cobertura já existente;
- Calhas para manutenção do sistema de escoamento;
- Materiais para reparos e conservação de portão já existente;
- Impermeabilizantes;
- Papel de parede;
- Recarga, manutenção e adequação de extintores de incêndio;
- Materiais de apoio à conservação e manutenção predial.
- ETC.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ n 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bª Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



13. METAS

Metas Quantitativas

- Garantir a continuidade dos atendimentos realizados aos cerca de 200 usuários acompanhados pela instituição;
- Realizar a aquisição integral dos materiais previstos neste plano de custeio GND3;
- Executar ações de manutenção preventiva e corretiva nos espaços institucionais ao longo da execução do projeto;
- Disponibilizar materiais pedagógicos, esportivos, administrativos e de apoio às oficinas socioassistenciais durante os 12 meses de execução;
- Assegurar o abastecimento contínuo dos materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e expediente;
- Melhorar as condições estruturais e operacionais dos ambientes utilizados para atendimento dos usuários.

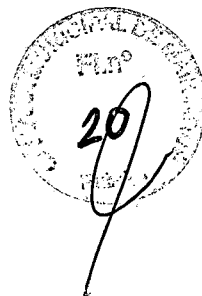
Metas Qualitativas

- Promover melhores condições de segurança, organização e acolhimento institucional;
- Proporcionar ambientes mais adequados, acessíveis e funcionais para os atendimentos socioassistenciais e terapêuticos;
- Fortalecer a qualidade das atividades pedagógicas, recreativas e de convivência desenvolvidas pela instituição;
- Contribuir para o bem-estar, conforto e qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;
- Aprimorar as condições de trabalho da equipe técnica, operacional e administrativa;
- Fortalecer a capacidade institucional da APAE de Mairinque para manutenção e ampliação dos serviços ofertados à comunidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



14. RESULTADOS ESPERADOS

- Continuidade dos atendimentos socioassistenciais e terapêuticos prestados pela instituição;
- Ambientes institucionais mais seguros, organizados e adequados às necessidades dos usuários;
- Melhoria das condições estruturais, operacionais e de conservação da entidade;
- Ampliação da qualidade dos serviços ofertados às pessoas com deficiência e seus familiares;
- Maior eficiência na execução das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e socioassistenciais;
- Redução de demandas emergenciais relacionadas à manutenção predial e conservação dos espaços;
- Fortalecimento institucional da APAE de Mairinque junto à comunidade e à rede socioassistencial;
- Contribuição direta para a promoção da inclusão social, autonomia e qualidade de vida dos usuários atendidos.

15. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Prazo estimado de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da liberação do recurso financeiro.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



16. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Material pedagógico, educativo e esportivo	Oficinas, atividades socioassistenciais, recreativas e institucionais	R\$ 20.000,00
Material de expediente e administrativo	Papelaria, organização e apoio administrativo	R\$ 15.000,00
Material de processamento de dados	Cartuchos, toners e materiais de impressão	R\$ 10.000,00
Material de copa e cozinha	Utensílios e apoio alimentar aos usuários	R\$ 15.000,00
Material de limpeza e higienização	Conservação, limpeza e manutenção institucional	R\$ 10.000,00
Ferramentas e materiais de manutenção	Equipamentos de apoio à manutenção preventiva	R\$ 10.000,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	Manutenção elétrica, proteção e segurança institucional	R\$ 30.000,00
Materiais de consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva da estrutura física institucional	Telhas, calhas, portão, impermeabilização e conservação predial	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ nº 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Planejamento e organização das aquisições	1º mês
2	Processo de aquisição dos materiais	1º ao 3º mês
3	Distribuição e utilização dos materiais	3º ao 12º mês
4	Monitoramento e acompanhamento	Contínuo
5	Prestação de contas e relatórios finais	Ao final da execução

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução deste plano de trabalho será realizado pela equipe técnica e administrativa da APAE de Mairinque, por meio de ações contínuas de monitoramento, controle e avaliação da aplicação dos recursos destinados ao custeio GND3.

O processo de monitoramento ocorrerá mediante:

- Controle de aquisição, recebimento e utilização dos materiais e insumos adquiridos;
- Relatórios periódicos de execução física e financeira;
- Registros fotográficos das melhorias estruturais, manutenções realizadas e atividades desenvolvidas;
- Acompanhamento contínuo das ações socioassistenciais e terapêuticas ofertadas aos usuários;
- Verificação das condições de funcionamento, organização e conservação dos espaços institucionais;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ n 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



- Prestação de contas em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e exigências do órgão concedente.

A avaliação dos resultados será realizada com base na análise dos impactos gerados pela execução do projeto, considerando:

- A melhoria das condições estruturais e operacionais da instituição;
- O fortalecimento da qualidade dos atendimentos ofertados;
- A continuidade dos serviços socioassistenciais e terapêuticos;
- A melhoria das condições de acolhimento, segurança, acessibilidade e organização dos ambientes;
- O fortalecimento das ações de inclusão social, convivência e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho representa importante investimento na continuidade, manutenção e qualificação dos serviços prestados pela APAE de Mairinque à população do município e região.

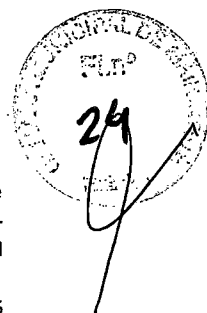
Os recursos pleiteados por meio do custeio GND3 possibilitarão melhorias significativas nas condições estruturais, operacionais e organizacionais da instituição, contribuindo diretamente para a manutenção predial, conservação dos espaços, segurança institucional, aquisição de materiais essenciais e fortalecimento das atividades socioassistenciais e terapêuticas desenvolvidas diariamente.

A execução deste plano permitirá oferecer ambientes mais adequados, acessíveis, seguros e acolhedores às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo maior qualidade nos atendimentos, fortalecimento da inclusão social, estímulo à autonomia dos usuários e apoio às famílias acompanhadas pela entidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE.

Fundada em 11/01/2008 – CNPJ n 09.597.050/0001-72 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mairinque sob o nº 00190 em 22/12/2010. Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 2093 - 21/08/2008. Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 5.509 de 15/02/2011. Decreto de Utilidade Pública Estadual Sob o nº: 1146/2.019. CRCE nº: 1563/2012, CEBAS nº: 71000.112988/2015-91.
Sede: Av. Milton Cardoso Leite, 151- F. – Bº Canguerinha - Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP. Telefone: (11) 4718-1565
E-mail: apaemairinque@yahoo.com.br



Além de beneficiar diretamente os usuários atualmente atendidos, o investimento contribuirá para o fortalecimento institucional da APAE, auxiliando na ampliação da capacidade de resposta frente à crescente demanda existente no município.

Dessa forma, o apoio financeiro destinado à instituição fortalecerá a execução das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o compromisso da APAE de Mairinque com a proteção social, defesa de direitos, promoção da cidadania e garantia da dignidade das pessoas com deficiência e suas famílias.

Mairinque/SP, 25 de Maio de 2026.

Representante Legal

APAE de Mairinque



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 43/ 2026

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Veto.

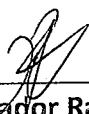
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 04 de agosto de 2026.

Expediente da 58ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente